

LEI N° 2.320
DE 07 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NO BAIRRO DO
ROCIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal
de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ
SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 21 de
maio de 2018, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e
promulga a seguinte Lei. De autoria do Nobre Edil Josemar Rachel Correa
– PSB:

- Art.1º- O logradouro público localizado no bairro do Rocio, nesta
urbe, também conhecido com rua G, com início no eixo da
Avenida Governador Carvalho Pinto e extensão de 122 metros,
passará a denominar-se “Rua José Arsênio dos Santos”.
- Art.2º- As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por
conta das dotações orçamentárias, suplementadas se
necessário.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 07 DE JUNHO DE 2018

Wilson Almeida Lima
Prefeito Municipal